



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº338/2024/POA/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA Nº283/2024/POA/IFSULDEMINAS, referente ao PROCESSO Nº 23502.000369.2024-42, por trinta dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/09/2024 e tem validade até 13/10/2024.

(Assinado eletronicamente)

**Alexandre Fieno da Silva**

**Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 17/09/2024 11:16:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483590

Código de Autenticação: e41683d2f6

